



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 170, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2024

O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 466, de 8 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 173, de 9 de setembro de 2020, seção 2, pág. 20, e tendo em vista o que estabelecem os incisos VI e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; a Portaria nº 96, de 26 de janeiro de 2024, alterada pela Portaria nº 164, de 7 de fevereiro de 2024; o e-mail enviado pela Pró-Reitora de Graduação – Prograd, ao Gabinete da Reitoria em 8 de fevereiro de 2024, resolve:

Art. 1º Designar o servidor docente Stefeson Bezerra de Melo para compor a Comissão designada pela Portaria nº 96, de 26 de janeiro de 2024 e alterada pela Portaria nº 164, de 7 de fevereiro de 2024, para elaborar minuta de Resolução à ser encaminhada ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – Consepe, sobre “Regulamentação da Bonificação Regional para o processo seletivo SiSU – Sistema de Seleção Unificada, em cursos de graduação da Ufersa”.

Art. 2º A referida Comissão passa a contar com a seguinte composição:

- I - Carolina Malala Martins Souza (Presidente);
- II - Lindomar Maria da Silveira;
- III - Celenéh Rocha de Castro;
- IV - Igor Fernando Costa Fernandes;
- V - Luciana Freitas de Medeiros Mendonça;
- VI - Elys Gardenia de Freitas Lopes;
- VII - Stefeson Bezerra de Melo.

Art. 3º Permanece inalterado o prazo da Comissão para encaminhar ao Gabinete da Reitoria o relatório final de seus trabalhos, a saber, de 60 (sessenta) dias, contados da emissão da Portaria nº 96, de 26 de janeiro de 2024.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ROBERTO VIEIRA PORDEUS